



Os Direitos do Homem

Ricardo Valadas, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
Correio da Manhã, 05 de março de 2017

Uma sociedade justa implica regras comuns e respeito por estas.

Dita o artigo primeiro e sétimo da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência, devendo agir uns para com os outros em espírito de fraternidade, assim como todos serão iguais perante a lei, sem distinção, com direito a igual proteção da lei, devendo-se agir contra qualquer incitamento a discriminações.

Se queremos uma sociedade mais justa e fraterna, temos - não por obrigação mas por razão de ordem moral - de ter presente o respeito pelo próximo e pela sua diferença (inclusive, ideológica).

No entanto, importa sublinhar que, para cada direito, deverá corresponder a responsabilidade de um dever. Viver em sociedade, é viver na distinção e na partilha de culturas, ideologias, credos, religiões e etnias, pois é isso que nos torna ímpares e complementares. Uma sociedade justa implica regras comuns e o respeito pelas mesmas, as quais, se violadas, terão as devidas consequências, de igual modo para todos.

Um direito legítimo à diferença, implica um direito e um dever legítimo à igualdade do cumprimento de regras e normas em sociedade sem as quais não somos mais que um "aglomerado populacional".